

**BOLETIM SEMANAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PIRACICABA**



Ano: 2021 - Nº 12 - 08 de julho de 2021

Pauta: Comunicados SEDUC e Boletim Semanal Subsecretaria

## Sumário

Ano: 2021 - Nº 12 - 08 de julho de 2021.....	1
<b>1. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIE.....</b>	<b>3</b>
1.1. NÃO COMPARECIMENTO – NCOM.....	3
<b>2. NÚCLEO PEDAGÓGICO- NPE.....</b>	<b>4</b>
2.1. FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA DO 2º BIMESTRE E RENDIMENTO DOS CURSOS SEMESTRAIS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021.....	4
2.2. DOCUMENTO ORIENTADOR DO CONSELHO DE CLASSE/ANO/SÉRIE .....	8
2.3. DOCUMENTO ORIENTADOR DA RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2021 .....	9
2.4. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ESQUENTA EXPO MOVIMENTO INOVA.....	9
2.5. CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA - CIEBP - TRILHA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO.....	9
2.6. ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – CURSO: COMPUTADOR DO PROFESSOR.....	10
2.7. MAPEAMENTO SOCIOEMOCIONAL DE EDUCADORES- CONCLUSÃO DA PESQUISA.....	10
2.8. CRONOGRAMA INTEGRADO DAS ATPC E DAS FORMAÇÕES DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO .....	10
2.9. CRONOGRAMA DE LIVES - 07 A 16.07.2021 .....	11
2.10. COMPETIÇÃO USP DE CONHECIMENTO – CUCO 2021.....	11
2.11. EDUCAÇÃO FINANCEIRA - APRENDER VALOR (EFAI E EFAF) .....	12

## 1. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIE

### 1.1 NÃO COMPARECIMENTO – NCOM

Interessados: todas as unidades escolares

Tendo em vista a Resolução Seduc nº 36/2021, que estabelece o início do 2º semestre letivo no dia 02-08-2021 e seguindo disposições estabelecidas na Resolução Seduc 69/2020 (disponível neste [link](#)), informamos que o prazo para o lançamento da **opção Não Comparecimento-NCOM será prorrogado até o dia 15/07/2021**, para as unidades que não lançaram no período adequado, independentemente do tipo de atendimento.

A opção para o lançamento do **Abandono** dos alunos da **EJA e CEL**, também estará disponível **até o dia 15/07/2021**.

Ou seja:

**NCOM** - lançamento até 15/07 para todas as unidades escolares, independentemente do tipo de ensino.

**Abandono** – lançamento até 15/07, somente para EJA e CEL.

Para maiores esclarecimentos sobre o registro do Não Comparecimento-NCOM, segue artigo 11 da Resolução Seduc 69/2020:

*Artigo 11 - Em qualquer momento do ano, é vedada a exclusão de matrícula de estudantes que não comparecerem às aulas ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas na Plataforma SED.*

*§1º - Na hipótese de haver aluno que não tenha comparecido às aulas no período de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola deverá efetuar o lançamento de "Não-Comparecimento" (NCOM) na Plataforma SED, de forma a liberar sua vaga.*

*§2º - Quando a sequência de ausências consecutivas não justificadas, a que se refere o §1º deste artigo, for permeada por período de recesso e/ou de férias escolares, a contagem dos 15 (quinze) dias deverá ser interrompida, tendo continuidade somente a partir do primeiro dia letivo subsequente ao do término do referido período.*

*§3º - A opção para lançamento do "Não-Comparecimento" (NCOM), na Plataforma SED, é disponibilizada à escola por 5 (cinco) dias consecutivos, imediatamente subsequentes ao término do período a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo.*

*§4º - Excedido o prazo de 5 (cinco) dias, ainda será possível à escola efetivar o registro da situação dos alunos que realmente se enquadrem nessa opção, sendo considerado um "Não-Comparecimento" fora de prazo (NFP).*

*§5º - Para as matrículas efetivadas até a primeira quinzena do mês de referência do Censo Escolar de 2021, o lançamento do "Não-Comparecimento" (NCOM) e "Não-Comparecimento" fora de prazo (NFP), para os casos em que se aplica, deve ser registrado até a "Data Base do Censo Escolar".*

## 2. NÚCLEO PEDAGÓGICO- NPE

### 2.1 FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA DO 2º BIMESTRE E RENDIMENTO DOS CURSOS SEMESTRAIS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

#### I. Fechamento de notas e frequência no 2º bimestre - cursos anuais.

Considerando a manutenção do contexto da realização das aulas neste 2º bimestre, com a combinação de aulas presenciais e remotas para os estudantes, reforçamos as orientações transmitidas no comunicado sobre o fechamento de nota e frequência do 1º bimestre (Boletim Semanal Subsecretaria - Nº 317 - 13 de abril de 2021, disponível neste [link](#)), sobre a frequência dos estudantes que deverá ser contabilizada, considerando:

- frequência dos estudantes nas aulas presenciais;
- entrega de atividades para contabilização da frequência quando os estudantes realizaram em aulas remotas. Essas entregas referem-se sobretudo às atividades do Centro de Mídias, podendo também incluir as realizadas por meio de materiais impressos (especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de conectividade e as realizadas pelos estudantes em situação de privação de liberdade), as realizadas pelo Google Classroom ou outras ferramentas digitais e atividades propostas pelos professores.

No tutorial sobre o relatório de tarefas do CMSP, disponível neste [link](#), podemos encontrar orientações de como verificar se os estudantes realizaram ou não as tarefas do CMSP. No tutorial sobre o registro de frequência na SED disponível neste [link](#), podemos encontrar também orientações e respostas às dúvidas mais frequentes com relação ao uso do sistema para o registro da frequência dos estudantes.

Antes do término do 2º bimestre, os professores devem lançar o fechamento de notas e frequência no sistema em tempo hábil para realização do conselho classe/ano/série, a ser realizado até 15 de julho. Em seguida, diretores de escola, vice-diretores e GOE têm até dia **21 de julho** para fazer eventuais correções e lançamentos pendentes. O tutorial sobre como realizar o fechamento do bimestre na SED pode ser acessado por meio deste [link](#).

A seguir, apresentamos respostas a perguntas frequentes sobre o fechamento do bimestre nos cursos anuais.

#### **O que considerar para efeito do registro da aprendizagem no 2º bimestre?**

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes neste 2º bimestre e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação.

#### **Como os estudantes que não tiverem participado das aulas presenciais nem realizado as atividades terão sua frequência contabilizada?**

Nos casos dos estudantes que compareceram a uma parte das aulas ou entregaram parcela das atividades, deve ser registrada a frequência dos estudantes, ainda que inferior a 75%.

Em casos dos estudantes que apresentam baixa frequência, é essencial incentivar sua participação e apoiá-los para promover seu engajamento com os estudos, a fim de aumentar a participação dos estudantes e evitar o abandono escolar. Além disso, durante a recuperação intensiva de julho esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem e para fortalecer seu engajamento com os estudos.

Por fim, nos casos de não comparecimento, conforme artigo 11 da Resolução Seduc 69/2020 (disponível neste [link](#)), os estudantes devem ser registrados como **NCOM, até 08/07/2021**.

**Estudantes com desempenho insatisfatório (abaixo de 5,0), seja por não terem participado de determinadas avaliações que compõem a nota ou por terem realizado e obtido desempenho insatisfatório, devem ter suas notas registradas?**

Sim. O desempenho dos estudantes deve ser registrado, mesmo que seja insatisfatório. Nesses casos, é especialmente importante que as escolas planejem e realizem ações para recuperar a aprendizagem dos estudantes, para que tenham oportunidades de desenvolver as habilidades e competências necessárias para o pleno desenvolvimento de sua trajetória escolar. Além disso, durante O Projeto de Recuperação Intensiva de julho, esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem.

### O que considerar para os casos de estudantes com transferência de escolas?

Nos casos dos estudantes que realizarem transferência de escolas, e necessitarem de emissão de histórico de transferência, as orientações são as seguintes:

- estudante que tenha apresentado as atividades e/ou avaliações que permitam lançamento do fechamento bimestral: informar no histórico escolar de transferência as informações pertinentes, permitindo que o estudante prossiga seu percurso escolar;
- estudante que não realizou ou não entregou nenhuma atividade e/ou avaliação no ato da transferência ou que possui apenas avaliações parciais em alguns componentes curriculares: deverá ter o lançamento das informações pertinentes, ainda que insatisfatórias, indicando em seu histórico de transferência para a escola de destino a possibilidade de realização de uma avaliação diagnóstica e, se necessário, o encaminhamento do aluno para a recuperação a partir do bimestre subsequente.

#### II. Fechamento de notas e frequência no 2º bimestre - cursos semestrais - CEL, EJA e Programa de Educação nas Prisões (PEP).

##### a. Orientações ao Fechamento de notas e frequência dos Centros de Estudos de Línguas - CEL

#### Avaliação e registros de nota e frequência

Com o objetivo de reforçar as informações sobre a avaliação e o registro dos(as) estudantes com base em orientações para organização de atividades escolares não presenciais, compartilhamos, a seguir, alguns pontos relacionados especificamente aos Centros de Estudos de Línguas – CEL, sendo eles:

- cada unidade do Centro de Estudos de Línguas - CEL - vinculada à uma escola da Rede Estadual deverá contabilizar a carga horária considerando as atividades escolares não presenciais realizadas pelos estudantes, por meio da entrega de atividades propostas pelos docentes nos planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos, conforme orientações de Comunicados COPED, em especial “Documento Orientador Atividades Escolares Não Presenciais 2020” ([link](#)), no que couber;
- para os casos de estudantes, seja em continuidade ou em final de Nível, que realizaram e entregaram as atividades propostas e previstas pelo CEL da unidade escolar, o padrão de lançamento de registro de nota e frequência não sofre alteração;
- para os casos de estudantes em continuidade de Nível, que não tenham apresentado as atividades propostas e previstas para o estágio dentro do prazo (no período estabelecido do 2º Bimestre), mas, ainda assim, realizaram essas atividades, a unidade escolar deverá solicitar a entrega para lançamento de nota e frequência, respectivo ao 2º Bimestre, e estudantes prosseguem para o estágio seguinte, realizando recuperação contínua e isento de atividades extras, concomitante ao desenvolvimento dos conteúdos do estágio vigente (2º semestre/2021);
- para os casos de estudantes em final de Nível (I ou II), que não tenham apresentado as atividades propostas e previstas para o estágio, dentro do período estabelecido, mas, ainda assim, realizaram essas atividades, a unidade escolar poderá solicitar a entrega e caberá ao Conselho Consultivo do CEL deliberar sobre a possível situação do aluno (retenção ou promoção mediante estudos de recuperação - final do Nível I, ou conclusão do curso - final do Nível II, conforme Parágrafo Único do Artigo 13 da Resolução SE 44, de 13-8-2014);
- para os casos de estudantes em continuidade de Nível, que comprovadamente não acompanharam e não

realizaram de maneira devida às atividades previstas para o 2º bimestre de 2021, após a unidade escolar adotar os procedimentos necessários à realização de busca ativa, os estudantes prosseguem para o estágio seguinte, obrigatoriamente realizando recuperação contínua, inclusive com a realização e entrega de atividades extras, concomitante ao desenvolvimento dos conteúdos do estágio vigente (2º semestre/2021);

- para os casos de estudantes em final de Nível (I ou II), que comprovadamente não acompanharam e não realizaram de maneira devida às atividades propostas e previstas para o 2º bimestre de 2021, caberá ao Conselho Consultivo do CEL deliberar sobre a possível situação do estudante (retenção ou promoção mediante estudos de recuperação/entrega de atividades - final do Nível I, ou conclusão do curso - final do Nível II).

A seguir, perguntas e respostas frequentes a respeito do fechamento do bimestre do Centro de Línguas - CEL.

### **O que considerar para efeito do registro da aprendizagem do CEL no 2º bimestre?**

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação, conforme planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos.

No caso dos estudantes que não tiverem entregado as atividades até a data do dia 15/07, será registrada sua nota, ainda que insatisfatória.

Eventuais ajustes poderão ser feitos, caso necessário, até 21/07 pelos diretores de escola, vice-diretores e GOE.

### **Como devo contabilizar a carga horária para registro final do estudante do CEL?**

Contabilizar a carga horária considerando as atividades escolares não presenciais realizadas pelos estudantes, por meio da entrega de atividades propostas pelos docentes nos planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos.

### **O estudante do CEL terá possibilidade de recuperação de aprendizagem?**

**Sim.** Caberá ao Conselho Consultivo do CEL deliberar sobre a possível situação do estudante, conforme o caso, aplicando recuperação contínua ou mediante estudos de recuperação/entrega de atividades para conclusão, conforme for o caso, de acordo com os casos anteriormente citados neste comunicado.

### **A escola deverá manter os registros dos contatos realizados com os estudantes do CEL no processo de Busca Ativa?**

**Sim.** Importante reforçar que o CEL verifique se foram concedidas todas as oportunidades e acompanhamentos ao aluno para desenvolvimento das atividades propostas, conforme orientações da COPED e da CITEM, mantendo, inclusive, registros na unidade escolar.

## **III. Orientações ao Fechamento de notas e frequência dos Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos, inclusive ao Programa de Educação nas Prisões.**

Em relação à modalidade EJA, as orientações para conclusão do 1º semestre da Educação de Jovens e Adultos para o curso presencial e o Programa Educação nas Prisões, em 15 de julho de 2021, são as seguintes:

- Considerando que o processo avaliativo da EJA é contínuo, caberá à unidade escolar avaliar o desenvolvimento acadêmico do estudante (em termo intermediário ou em termo final de etapa) conforme a entrega, por meios digitais ou físicos, das atividades avaliativas/roteiros de estudos.
- Assim, com base na avaliação dos instrumentos pedagógicos, será possível verificar se o estudante poderá ou não concluir o termo, observando-se o disposto na Resolução SE 62/2019, que estabelece os critérios para o registro do rendimento escolar dos estudantes das escolas da Rede Estadual.
- Importante ressaltar que, em função desse momento atípico, a unidade escolar deve realizar a busca ativa dos estudantes matriculados que, até o momento, não realizaram a entrega das atividades não presenciais, a fim de verificar o que de fato está acontecendo, com vistas ao melhor encaminhamento para o desenvolvimento escolar dos alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica e com o Regimento Escolar.

- Após a adoção de todas as providências elencadas, caso o estudante não tenha apresentado nenhuma atividade, ou não tenha sido localizado, deverá ser considerado retido por frequência insuficiente, devendo ter sua vaga garantida no mesmo termo no 2º semestre, tendo assim a oportunidade de cursar novamente o termo.
- Ressalte-se que o sistema estará disponível para o lançamento do fechamento do 2º bimestre, bem como para o Conceito Final (5º Conceito) dos cursos semestrais, até 15/07. Para divulgação dos resultados do Boletim Escolar, basta que ele seja parametrizado pela unidade escolar.
- Para a rede estadual, é imprescindível que a associação/vinculação do Professor à classe esteja correta, para que os professores possam visualizar suas turmas e que o Calendário Escolar esteja atualizado e homologado. Caso contrário, o fechamento permanecerá bloqueado.

Importante registrar que, quanto ao curso de presença flexível ofertado nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos-CEEJA, a Secretaria de Estado da Educação encaminhará as orientações pertinentes posteriormente.

A seguir, perguntas e respostas frequentes a respeito do fechamento do bimestre da EJA e do Programa de Educação nas Prisões (PEP):

#### **O que considerar para efeito do registro da aprendizagem da EJA no 2º bimestre?**

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação, conforme planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos.

#### **Como proceder com os alunos da EJA que, após a busca ativa, não foram atingidos totalmente, ou seja, não têm nota satisfatória?**

No caso dos estudantes que não tiverem entregado as atividades até a data do dia 15/07, será registrada sua nota, ainda que insatisfatória.

Eventuais ajustes poderão ser feitos, caso necessário, até 21/07 pelos Diretores de Escola, Vice-Diretores e GOE.

Caso o estudante da EJA não tenha apresentado nenhuma atividade ou não tenha sido localizado, deverá ser considerado retido por frequência insuficiente.

#### **O estudante da EJA terá possibilidade de recuperação de aprendizagem?**

Levando em consideração que o processo avaliativo da EJA é contínuo, caberá à unidade escolar avaliar o desenvolvimento acadêmico do estudante (em termo intermediário ou em termo final de etapa) conforme a entrega, por meios digitais ou físicos, das atividades avaliativas/roteiros de estudos.

#### **A escola deverá manter os registros dos contatos realizados com os estudantes da EJA no processo de Busca Ativa?**

**Sim.** Importante reforçar que a escola verifique se foram concedidas todas as oportunidades e acompanhamentos ao aluno para desenvolvimento das atividades propostas, conforme orientações COPED e CITEM, mantendo, inclusive, registros na unidade escolar.

#### **IV. Rendimento do 1º semestre de 2021 - cursos semestrais - CEL, EJA, inclusive ao Programa de Educação nas Prisões.**

O registro do Rendimento Final das turmas dos cursos semestrais das escolas estaduais, que demandam lançamentos nesta época, referente a conclusão do 1º semestre, **deverá ser feito até o dia 21/07.**

Para realizar o acesso ao lançamento do Rendimento na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, é bem simples, basta seguir os seguintes passos:

**Passo 1** - Acesse a plataforma SED por meio do link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> com seu login e senha.

**Passo 2** – Clique no menu Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Importante ressaltar sobre a necessidade de realizarem os lançamentos dentro dos prazos estabelecidos e promover um acompanhamento sistemático para garantia da qualidade e correta informação prestada.

#### V. Resumo de datas importantes

Com o intuito de apoiar as escolas em sua organização é apresentada a seguir síntese de datas importantes:

PERÍODO	Atividade
15 de julho	Encerramento do 1º semestre - Resolução SEDUC 36, de 12-3-2021
3 de maio a 15 de julho	Duração do 2º bimestre
12 a 15 de julho	Semanas de Estudos Intensivos (SEI)
até 15 de julho	Digitação de notas e frequência na SED relativas ao 2º bimestre pelos professores
até 15 de julho	Reuniões de conselho de classe/ano/série, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes
21 de julho	Realização dos ajustes necessários nos lançamentos de nota e frequência pelos Diretores, Vice-Diretores ou GOE
21 de julho	Lançamento do Rendimento aos cursos semestrais da Rede Estadual

Por fim, em caso de dúvidas ou dificuldade, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC, por meio do link: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

## 2.2 DOCUMENTO ORIENTADOR DO CONSELHO DE CLASSE/ANO/SÉRIE

Com o intuito de apoiar as equipes das escolas na preparação e realização da reunião do conselho de classe/ano/série, elaboramos o “Documento orientador para o Conselho de Classe/Ano/Série considerando o desenvolvimento integral dos estudantes”, disponível neste [link](#).

Este documento tem o objetivo de apoiar a equipe gestora e os professores a construir um olhar mais amplo sobre as múltiplas dimensões do desenvolvimento integral a serem consideradas no planejamento e desenvolvimento da reunião do Conselho de Classe/ano/série, apresentando os instrumentos utilizados para o acompanhamento do desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos estudantes de forma integrada.

Destacamos ainda que a SEDUC-SP, por meio da EFAPE realizou formação, via CMSP. A gravação está disponível nos links abaixo:

- Formação sobre avaliação e conselho de classe/ano/série para os gestores das escolas de 02/7/2021 - [link](#)

### 2.3. DOCUMENTO ORIENTADOR DA RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2021

Comunicamos que foi publicada a resolução 58/2021 ([link](#)), que dispõe sobre o Projeto Recuperação Intensiva no mês de julho de 2021 e dá providências correlatas.

Para esclarecimento de dúvidas frequentes da Rede acerca do Projeto, disponibilizamos também o Documento Orientador ([link](#)).

### 2.4. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ESQUENTA EXPO MOVIMENTO INOVA

Está chegando a hora de esquentarmos com o Expo Movimento Inova! O Esquenta ocorrerá no dia 13/07/2021 das 07h30 às 20h00 e contará com uma programação específica a Gestores das Diretorias de Ensino e Gestores das unidades escolares e outra a professores e estudantes dos anos iniciais (4º e 5º anos), finais, Médio e Educação de Jovens e Adultos, simultaneamente nos canais do CMSP.

Segue [aqui](#) a programação. Você poderá escolher a programação que gostaria de assistir, assim como estudantes e professores.

Orientamos que as escolas se organizem para assistir e realizar as atividades junto com os estudantes dentro de cada período de aula, respeitando a jornada docente do professor. Este dia é considerado letivo e as aulas serão a programação do Esquenta Expo Movimento Inova. Além disso, os estudantes e professores também poderão participar das atividades além do seu horário, caso queiram.

Informamos que neste dia não haverá ATPC, estando todos envolvidos com a programação do Esquenta Expo Movimento Inova.

Ao longo de ambas as programações serão sorteados cupons de alimentação do nosso parceiro *Ifood*, que será disponibilizado até quinze dias após o sorteio para os contemplados. Além disso, contaremos com grandes nomes da Educação e Cultura POP, além de celebridades que irão abordar temas importantes como a Educação Antirracista e Projeto de vida.

Não deixe de participar e convidar as escolas a se conectarem conosco, usando a hashtag #ExpoInova.

### 2.5. CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA - CIEBP - TRILHA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO

No período do dia 19/07/21 a 30/07/2021, a SEDUC fará a trilha formativa para gestores e professores da rede pública estadual de São Paulo, Trilha – “Inovação na Educação” que será abordado vários aspectos de abordagens ativas, ensino híbrido, cultura maker, robótica, prototipagem e empreendedorismo para experimentação de diferentes possibilidades de inovar na gestão e na sala de aula através do [Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP](#).

A trilha formativa tem como objetivo vivenciar e fomentar o uso de metodologias ativas e ensino híbrido, por meio de atividades específicas desenvolvidas pela equipe do CIEBP em parceria com a EFAPE, utilizando as abordagens ativas: Resolução de Problemas, Aprendizagem Baseada em Jogos, Aprendizagem Baseada em Projetos, Gamificação, Rotação por Estações e Aprendizagem Baseada em Desafios.

As atividades terão duração de 4 horas por período manhã e tarde, e os profissionais passarão por todos os espaços do CIEBP, realizando atividades que vão desde a ideação de projetos utilizando *Design Thinking*, mapa mentais e atividades de programação e mão na massa, até a prototipação.

- Horário manhã: 8:30 as 12:30
- Horário tarde: 13:30 as 17:30

A participação é optativa, ou seja, por convite ao público-alvo e será desenvolvida de forma presencial, atendendo a todos os protocolos de saúde e serão disponibilizadas 80 vagas por período com atestado de participação pela EFAPE.

O CIEBP fica localizado na Rua Padre Chico, 420, Pompéia, São Paulo, SP – CEP 05008-010, próximo ao metro Barra Funda. A Trilha ocorrerá de segunda à sexta-feira das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30. Para garantir a participação, é necessário agendamento prévio pelo e-mail: [centrodeinovacao@educacao.sp.gov.br](mailto:centrodeinovacao@educacao.sp.gov.br) ou pelo WhatsApp (11) 97544-5056.

## 2.6. ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – CURSO: COMPUTADOR DO PROFESSOR

Quem não concluiu as atividades das aulas do curso do Programa Computador do Professor ainda poderá realizá-las. O período de atualização das atividades pendentes será de 5 a 23 de julho de 2021.

Confira abaixo as aulas que estarão disponíveis:

- AULA 1 – Tecnologia e Aprendizagem;
- AULA 2 – Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;
- AULA 3 – Letramento Digital;
- AULA 4 – Pensamento Computacional;
- AULA 5 – Aprendizagem Ativa e Tecnologias.

A Aula 6 – Competências Digitais dos Educadores, do curso do Programa Computador do Professor, estará no ar a partir do dia 8/07 e ficará disponível para a realização das atividades até o dia 23/07/2021.

**Lembre-se:** A realização deste curso é parte obrigatória para o recebimento do reembolso. Não deixe para a última hora!

Em caso de dúvidas, acesse a página do curso no site da EFAPE clicando [aqui](#).

**Atenção:** A realização deste curso é parte obrigatória para o recebimento do reembolso. Aproveite a oportunidade de retomar os estudos e, se precisar de qualquer apoio, [Fale Conosco!](#)

## 2.7. MAPEAMENTO SOCIOEMOCIONAL DE EDUCADORES- CONCLUSÃO DA PESQUISA

O prazo para responder ou concluir a pesquisa sobre o “Mapeamento Socioemocional de Educadores” será até o dia 08/07.

A participação é muito importante !

## 2.8. CRONOGRAMA INTEGRADO DAS ATPC E DAS FORMAÇÕES DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO

Você já consultou o Cronograma Integrado das ATPC e das formações de Recuperação e Aprofundamento? Esse cronograma poderá apoiar você na organização e no planejamento para acompanhar as ações transmitidas por meio do CMSP.

Para consultar, é fácil!

- Clique [aqui](#) para consultar o cronograma de EFAI;
- Clique [aqui](#) para consultar o cronograma de EFAFEM.

Qualquer dúvida, entre em contato por meio do [Fale Conosco](#) disponível no site da [EFAPE](#).

## 2.9. CRONOGRAMA DE LIVES - 07 A 16.07.2021

Conforme alinhado, encaminhamos a seguir a planilha com as lives previstas para ocorrer no CMSP até o dia 16/julho.

LIVES DE 07 A 16.07					
Data	Horário Início	Horário Fim	Nome/Título da aula	CANAL APP	Público Alvo
12/jul	13:00	14:00	Territórios: Onde mora o cuidado? CONVIVA	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
13/jul	12:00	13:00	Live com secretário	Gestão	Todos profissionais da rede
13/jul	13:00	14:00	Live com Grêmios	Grêmios Ensino Médio	Alunos gremistas do Ensino Médio, PCNP e supervisor ponto focal do grêmio na DE

## 2.10. COMPETIÇÃO USP DE CONHECIMENTO – CUCO 2021

Solicitamos ampla divulgação à Competição USP de Conhecimento – CUCo 2021 entre seus estudantes de Ensino Médio.

A CUCo é um desafio do Programa Vem pra USP! destinado a aluno de escola pública. Consiste em uma prova on-line, com 18 questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório. Essa prova é elaborada de acordo com a respectiva série do ensino médio do estudante, com os seguintes conteúdos: Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa. Objetivo do desafio Incentivar que esse aluno ingresse em uma universidade pública.

Quem pode participar? Exclusivamente estudantes matriculados no ensino médio das escolas públicas do Estado de São Paulo, ou seja, alunos do 1ª, 2ª e 3ª séries regulares, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e CEEJA (Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos).

Para maiores informações [clique aqui](#).

Neste [link](#) você encontrará análise dos livros da Fuvest 2021.

Favor compartilhar com os estudantes.

Rede 112/2021

## 2.11. EDUCAÇÃO FINANCEIRA - APRENDER VALOR (EFAI E EFAF)

**Está aberto até dia 31 de julho a adesão ao Programa Aprender Valor**, iniciativa do Banco Central voltada para escolas de Anos Iniciais e Finais e tem como objetivo estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo em estudantes das escolas públicas brasileiras.

A partir de 2021, a iniciativa entra em fase de expansão nacional, possibilitando que mais escolas e redes municipais e estaduais de educação tenham acesso aos recursos do programa. Dessa forma, conhecimentos sobre formas de melhorar a gestão do dinheiro podem chegar a diretores, professores e estudantes de Ensino Fundamental de todo o país.

Um dos maiores impactos causados pela pandemia de COVID 2019 foi a gestão dos recursos financeiros das famílias de nossos estudantes. Acreditamos que este programa possa apoiar o planejamento e organização financeira, começando pelo trabalho nas escolas.

Reforçamos o convite a Diretores de escolas de Anos Iniciais e Finais para a realização da adesão de suas escolas ao programa.

Para maiores informações sobre o programa, convidamos todos a rever as lives exibidas, conforme link abaixo:

- Apresentação do Programa, que aconteceu no dia 1º de julho, por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=IBrzNgXbvPo>

- Passo a passo de adesão e cadastros de estudantes e profissionais – que aconteceu no dia 05 de julho, por meio do link abaixo.

<https://youtu.be/xiNzrkVmVpk>

- Para informações iniciais, sugerimos releitura da rede 0106-2021 pelo link abaixo.

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2021/06/0106-2021-live-educao-financeira-aprender-valor.pdf>

- Tutorial para adesão e cadastro no programa.

[https://aprendervalor.caeddigital.net/resources/arquivos/aprender\\_valor-tutorial\\_adesao.pdf](https://aprendervalor.caeddigital.net/resources/arquivos/aprender_valor-tutorial_adesao.pdf)

A participação de todos é muito importante e certamente o programa Aprender Valor poderá contribuir para o alcance das habilidades e competências de nossos estudantes, podendo também ajudar na Educação Financeira de todos os envolvidos.